

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 30 de abril de 2010, às 10:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, estando presentes os membros abaixo assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, que convidou a mim, André Hirschheimer, para Secretário. O Sr. Presidente esclareceu que esta reunião tinha por finalidade examinar a Proposta apresentada pela Diretoria da Sociedade (“Proposta”), recomendando a alteração ao Instrumento Particular de Escritura de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie sem Garantia nem Preferência (Quirografária), Sob Regime de Garantia Firme, da 3ª Emissão Pública, em Duas Séries, da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Escritura” e “Debêntures”, respectivamente), mediante o pagamento de prêmio de 0,50% (meio por cento) do valor atualizado das Debêntures, para proceder: (i) a alteração dos limites para as razões Dívida Líquida / Patrimônio Líquido e Dívida Líquida / EBITDA; (ii) o ajuste da definição de “Dívida Líquida Consolidada” prevista na Escritura, para adequá-la aos novos padrões contábeis estabelecidos pelo OFÍCIO-CIRCULAR / CVM / SNC / SEP / Nº 03 / 2009; e (iii) a introdução de opção de resgate em determinados casos de vencimento antecipado. Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou a Proposta, na sua integralidade e sem ressalvas. Ainda, com relação à ordem do dia da presente reunião, os Senhores Conselheiros deliberaram delegar poderes à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à execução, implementação e formalização das deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atividades: (i) aditamento à Escritura e (ii) aditamento e/ou celebração dos demais contratos e instrumentos atinentes, ratificando-se, ainda, todos os atos e providências já tomados para a consecução da Proposta. Nada mais havendo a tratar, foi

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 30.04.2010 às 10:00 horas)

encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2010.

---

David Feffer  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

---

André Hirschheimer  
Secretário

---

Boris Tabacof  
Vice-Presidente do Conselho

---

Daniel Feffer  
Vice-Presidente do Conselho

---

Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Conselheiro

---

Claudio Thomaz Lobo Sonder  
Conselheiro

---

Jorge Feffer  
Conselheiro

---

Marco Antonio Bologna  
Conselheiro

---

Nildemar Secches  
Conselheiro

---

Oscar de Paula Bernardes Neto  
Conselheiro